CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56/2022

Autor: Vereador Geraldo Júnior

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Vivaldo do Amaral Adães.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Vivaldo do Amaral Adães. Conforme elencado no Projeto em análise, "O Dr. Vivaldo do Amaral Adães é filho de Vivaldo Santos Adães e Carlinda do Amaral Adães. Nasceu em 9 de fevereiro de 1962 na capital baiana. Vivaldo é Bacharel em Segurança Pública pela APM (1986) e Bacharel em Direito pela UCSAL (1994). Especialistas em Ciências Criminais pela Faculdade Jorge Amado e pelo Instituto de Estudos Luiz Flávio Gomes (LFG/SP). É advogado vinculado ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBBRIM) e à Associação dos Advogados de São Paulo. Integrante do Núcleo Jurídico da Associação Comercial da Bahia (ACB), advogado conveniado à Associação de Magistrados da BA (AMABA), assessor e Consultor Jurídico de Empresas Nacionais e Multinacionais e ex-Integrante da Comissão de Direitos Humanos da OAB/BA."

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ